

Brumado, de **07 de fevereiro** de 2022

Edição **Diária**

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
 Públicas/ Licitações/
 Contratações/ Instrumento
 de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

TERMO DE DISPENSA N° DL23-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2022
 EMPRESA: COPELLAR COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 CNPJ nº 03.101.996/0001-10
 ENDEREÇO: Av. Cel Tibério Meira, 150, bairro Centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-000.
 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de um frigobar para o gabinete do vereador Alberto Elizeu de Jesus da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 4.4.90.52.00.00.00	R\$ 1.160,00

Brumado (BA), 03 de março de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA N° DL24-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2022
 EMPRESA: ZENILTON SILVA FREITAS EIRELI
 CNPJ nº 16.067.845/0001-34
 ENDEREÇO: Rua Coronel Tibério Meira, nº 200, Centro, Brumado/BA, CEP 46.100-000.
 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de uma cadeira de escritório tipo presidente, para o gabinete do vereador Alberto Elizeu de Jesus da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 4.4.90.52.00.00.00	R\$ 980,00

Brumado (BA), 03 de março de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA N° DL25-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35/2022
 EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ nº 61.198.164/0001-60
 ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1489, bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001.
 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesa com serviços de seguro do veículo RANGER Placa policial PLN8C42, pertencentes a frota desta Casa Legislativa.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 3.658,13

Brumado (BA), 03 de março de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Brumado

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA
CNPJ N.º 14.592.836/0001-37

LICITAÇÃO N.º 08/2022 **PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de atividades operacionais e técnicas de transmissão e difusão dos sinais de áudio da Rádio Câmara Brumado (103,3FM), incluindo a operacionalização do funcionamento de suas instalações e de sua programação diária, com disponibilização de pessoal para desenvolvimento das atividades. O edital, em sua integralidade e sem custo, poderá ser acessado no site www.cmbrumado.ba.gov.br, bem como ser solicitado através do e-mail: licitacao@cmbrumado.ba.gov.br, ou ser retirado na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, nº 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 17 de março de 2022, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Flávia Caires Meira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 07 de março de 2022.
 FLÁVIA CAIRES MEIRA

PREGOEIRA
 Portaria nº 04/2022



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras: UBS (Unidade Básica de Saúde) Dorivaldo Dantas e PSF da Jurema, e nas unidades escolares Centro Educacional Boa Esperança e Pingo de Gente no Município de Licínio de Almeida - BA, com vistas ao atendimento às necessidades dos mesmos, pelo período de 05/01/2022 a 31/12/2021.

Sendo ratificada a contratação da pessoa física:

MÍBSON EMANUEL CAIRES SANTOS
CPF: 042.970.905-62

Licínio de Almeida - Bahia, 05 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2022. Licínio de Almeida - BA, 05 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° DLC 011 / 2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: MÍBSON EMANUEL CAIRES SANTOS
CPF: 042.970.905-62

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras: UBS (Unidade Básica de Saúde) Dorivaldo Dantas e PSF da Jurema, e nas unidades escolares Centro Educacional Boa Esperança e Pingo de Gente no Município de Licínio de Almeida - BA. Referente ao processo de inexigibilidade nº 004/2022.

VALOR GLOBAL: 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 05/01/2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:30h do dia 18 de Fevereiro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida - BA, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 004/2022, Objetivando a prestação de Serviços de lanches e refeições na Sede, Distrito de Tauápe e Povoado da Jurema no município de Licínio de Almeida - BA, Tipo: Menor Preço por lote, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 07.02.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 07 de Fevereiro de 2022.

EDEN RODRIGUES BAEEIRO
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 10:00h do dia 18 de Fevereiro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida - BA, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 005/2022, Objetivando a prestação de Serviços Mecânicos, funilaria e borracharia para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - BA, Tipo: Menor Preço por lote, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 07.02.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 07 de Fevereiro de 2022.

EDEN RODRIGUES BAEEIRO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual julga IMPROCEDENTE os fundamentos constantes no Recurso Administrativo apresentado pela empresa no da empresa PATRICIA DA SILVA RODRIGUES., inscrita no CNPJ n.º 23840148/0001-30, referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2022, determinando o andamento do feito.

Caculé - Bahia em 07/02/2022
Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESCLARECIMENTO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022**

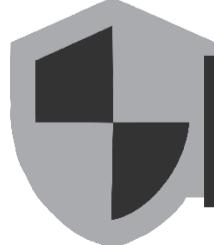
Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares padronizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé, de acordo com as especificações constantes do edital. Considerando a necessidade de estabelecer padrões ainda mais definidos com relação ao uniformes padronizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, anexado segue discriminação das cores dos referidos uniformes. Destaca-se que o short não consta no termo de referência do Edital em epígrafe, vez que não é objeto do presente procedimento licitatório, mas é este o modelo a ser seguido por instituições privadas que desejaram confeccioná-lo. Salienta-se que fica mantida a data prevista para ocorrer o certame, vez que não houve alteração no preenchimento da proposta de preços, apenas complementação das informações.

Caculé (BA), 07 de fevereiro de 2022.

Adailton Silva Cotrim
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e garrafas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoese.com.br. Tendo como vencedores as empresas: F. RIBEIRO BRITO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.913.591/0001-16, no lote 01 com um valor total de R\$ 11.998,80 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); GRAFICA CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 14.682.975/0001-51, no lote 02 com um valor total de R\$ 6.765,00 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais); GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.824.426/0001-53, no lote 04 com um valor total de R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais); o lote 03 foi declarado fracassado, ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 33.547,80 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 07 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 034/2022****PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 034/2022 - Objetivando a contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista- BA, CEP 45028-492. Valor global da Dispensa: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 034/2022 - Objetivando a contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. Valor global da Dispensa: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 034/2022 - Objeto: Contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas, HOMÓLOGA o presente processo para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-15/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, CNPJ nº 26.301.323/0001-09. OBJETO: Contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas. VALOR TOTAL: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 035/2022 - Objetivando a prestação de serviços de publicações legais, avisos de licitações e demais atos oficiais da Administração Pública Municipal de Caculé. Lança-se o Ato Formal para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21

de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 035/2022 - Objetivando a prestação de serviços de publicações legais, avisos de licitações e demais atos oficiais da Administração Pública Municipal de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022, devendo ser celebrado o contrato com: AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 035/2022 - Objeto: Prestação de serviços de publicações legais, avisos de licitações e demais atos oficiais da Administração Pública Municipal de Caculé, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-16/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 36.607.622/0001-20. OBJETO: Prestação de serviços de publicações legais, avisos de licitações e demais atos oficiais da Administração Pública Municipal de Caculé. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 036/2022 - Objetivando o licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, pessoa jurídica 54, situada na Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 036/2022 - Objetivando o licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, situada na Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022, devendo ser celebrado o contrato com: WILLIANS SOUZA DA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 036/2022 - Objeto: Licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município, HOMOLOGA o presente processo para



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, situada na Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-17/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: WILLIANS SOUZA DA SILVA, CNPJ nº 17.264.715/0001-54. OBJETO: Licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município. VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 037/2022 - Objetivando prestação de serviços para comunicação e publicidade, com material direcionado da Prefeitura, para programas informativos, entrevistas e vinhetas vinculadas em toda a programação. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ATALAIA DE COMUNICACAO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.744.396/0001-07, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, S/N, Apt. 03, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 037/2022 - Objetivando prestação de serviços para comunicação e publicidade, com material direcionado da Prefeitura, para programas informativos, entrevistas e vinhetas vinculadas em toda a programação. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ATALAIA DE COMUNICACAO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.744.396/0001-07, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, S/N, Apt. 03, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ATALAIA DE COMUNICACAO E CULTURA. Publique-se no local de costume. Celebre o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 037/2022 - Objeto: Prestação de serviços para comunicação e publicidade, com material direcionado da Prefeitura, para programas informativos, entrevistas e vinhetas vinculadas em toda a programação, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ATALAIA DE COMUNICACAO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.744.396/0001-07, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, S/N, Apt. 03, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-18/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ATALAIA DE COMUNICACAO E CULTURA, CNPJ nº 02.744.396/0001-07. OBJETO: Prestação de serviços para comunicação e publicidade, com material direcionado da Prefeitura, para programas informativos, entrevistas e vinhetas vinculadas em toda a programação. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 038/2022 - Objetivando a prestação de serviços de suporte de tecnologia da informação no gerenciamento dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de J LUIZ SANTIAGO SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.030.300/0001-09, situada na Av. Centenário, 395, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-765. Valor global da Dispensa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 038/2022 - Objetivando a prestação de serviços de suporte de tecnologia da informação no gerenciamento dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de J LUIZ SANTIAGO SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.030.300/0001-09, situada na Av. Centenário, 395, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-765. Valor global da Dispensa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022, devendo ser celebrado o contrato com: J LUIZ SANTIAGO SERVICOS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 038/2022 - Objeto: Prestação de serviços de suporte de tecnologia da informação no gerenciamento dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de J LUIZ SANTIAGO SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.030.300/0001-09, situada na Av. Centenário, 395, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-765. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-19/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: J LUIZ SANTIAGO SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 41.030.300/0001-09. OBJETO: Prestação de serviços de suporte de tecnologia da informação no gerenciamento dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 039/2022 - Objetivando a prestação de serviços de confecção de 50 próteses dentárias por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa física, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, 135-A, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 039/2022 - Objetivando a prestação de serviços de confecção de 50 próteses dentárias por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa física, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, 135-A, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022, devendo ser celebrado o contrato com: AUREO RODRIGUES TEIXEIRA. Publique-se no local de costume. Celebre o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 039/2022 - Objeto: Prestação de serviços de confecção de 50 próteses dentárias por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa física, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, 135-A, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-20/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, CPF nº 358.433.735-68. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 50 próteses dentárias por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 040/2022 - Objetivando a aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com fornecimento de cilindros, em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARIA FRANCIRLANDIA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.627.497/0001-50, situada na Av. Porto Alegre, S/N, Porto Alegre, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.330,00 (dezessete mil e trezentos e trinta reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 040/2022 - Objetivando a aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com fornecimento de cilindros, em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARIA FRANCIRLANDIA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.627.497/0001-50, situada na Av. Porto Alegre, S/N, Po global da Dispensa: R\$ 17.330,00 (dezessete mil e trezentos e trinta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022, devendo ser celebrado o contrato com: MARIA FRANCIRLANDIA DA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 040/2022 - Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com fornecimento de cilindros, em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARIA FRANCIRLANDIA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.627.497/0001-50, situada na Av. Porto Alegre, S/N, Porto Alegre, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.330,00 (dezessete mil e trezentos e trinta reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-21/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: MARIA FRANCIRLANDIA DA COSTA, CNPJ nº 41.627.497/0001-50. OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com fornecimento de cilindros, em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 17.330,00 (dezessete mil e trezentos e trinta reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 041/2022 - Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores, possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, residente à Av. Cônego Miguel Monteiro, 688, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Comissão Permanente de Licitação - 06 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 041/2022 - Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES , pessoa física, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, residente à Av. Cônego Miguel Monteiro, 688, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022, devendo ser celebrado o contrato com: SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 166/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES , inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, portador do RG nº 0183393287. OBJETO: Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 042/2022 - Objetivando a prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, jantar e translado para hospitais e clínicas na capital Salvador, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.053/0001-69, situada na Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador - BA, CEP 40.270-360. Valor global da Dispensa: R\$ 16.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 042/2022 - Objetivando a prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, jantar e translado para hospitais e clínicas na capital Salvador, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.053/0001-69, situada na Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador - BA, CEP 40.270-360. Valor global da Dispensa: R\$ 16.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022, devendo ser celebrado o contrato com: RECANTO DO APOIO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 042/2022 - Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, jantar e translado para hospitais e clínicas na capital Salvador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.053/0001-69, situada na Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador - BA, CEP 40.270-360. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Caculé, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 167-6/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: RECANTO DO APOIO LTDA, CNPJ nº 30.902.053/0001-69. OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, jantar e translado para hospitais e clínicas na capital Salvador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N° 043/2022 - Objetivando a prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, Inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 18 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N° 043/2022 - Objetivando a prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, Inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022, devendo ser celebrado o contrato com: MARCONE BARBOSA DE SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 043/2022 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, Inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais). Caculé, 18 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 186/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LEONILSON DA CRUZ SARAIVA , CPF nº 044.110.835-07, CRO BA-CD-13387. OBJETO: Prestação serviços na realização sessão de radiografias, de acordo com a tabela 17, itens diversos do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo

em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização sessão de radiografias, de acordo com a tabela 17, itens diversos do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONILSON DA CRUZ SARAIVA , pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.110.835-07, CRO BA-CD-13387, com endereço residencial na Rua Jurandi Costa, s/n, São João Batista, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto é de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 25 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONILSON DA CRUZ SARAIVA , pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.110.835-07, CRO BA-CD-13387, com endereço residencial na Rua Jurandi Costa, s/n, São João Batista, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços na realização sessão de radiografias, de acordo com a tabela 17, itens diversos do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 021/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LEONILSON DA CRUZ SARAIVA . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N° 021/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização sessão de radiografias, de acordo com a tabela 17, itens diversos do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEONILSON DA CRUZ SARAIVA , pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.110.835-07, CRO BA-CD-13387, com endereço residencial na Rua Jurandi Costa, s/n, São João Batista, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 189/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LEONILSON DA CRUZ SARAIVA , CPF nº 044.110.835-07, CRO BA-CD-13387. OBJETO: Prestação serviços na realização sessão de radiografias, de acordo com a tabela 17, itens diversos do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de fisioterapia, de acordo com a tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com WAGNER FIALHO AVELAR , pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, CREFITO 277.152-F, com endereço residencial na Rua Vereadora Neuza Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 20 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

LICITAÇÃO Nº 020/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com WAGNER FIALHO AVELAR , pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, CREFITO 277.152-F, com endereço residencial na Rua Vereadora Neuza Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de fisioterapia, de acordo com a tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: WAGNER FIALHO AVELAR . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº
020/2022 - FMS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 020/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de fisioterapia, de acordo com a tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com WAGNER FIALHO AVELAR , pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, CREFITO 277.152-F, com endereço residencial na Rua Vereadora Neuza Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº
020/2022 - FMS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 020/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de fisioterapia, de acordo com a tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com WAGNER FIALHO AVELAR , pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, CREFITO 277.152-F, com endereço residencial na Rua Vereadora Neuza Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 187/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO:

WAGNER FIALHO AVELAR , CPF nº 042.658.175-05, CREFITO 277.152-F. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de fisioterapia, de acordo com a tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - FMS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas, procedimentos e exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/ serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, ADJUDICADO é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 25 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

de exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodoro Novaes, 127, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 25 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 022/2022 - FMS**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodoro Novaes, 127, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: POLICLINICA CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
022/2022 - FMS**

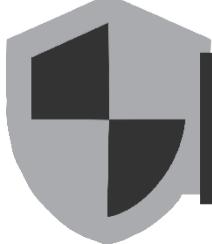
O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 022/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodoro Novaes, 127, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 190/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: POLICLINICA CACULE LTDA, CNPJ nº 27.481.646/0001-94. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/ serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas, procedimentos e exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/ serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com endereço comercial na Pç. Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 18.000,00 (dezesseis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 27 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com endereço comercial na Pç. Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas, procedimentos e exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 18.000,00 (dezento mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 023/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas, procedimentos e exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com endereço comercial na Pç. Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé- Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 18.000,00 (dezento mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021- FMS. Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 191/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, CNPJ nº 18.456.466/0001-61. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas, procedimentos e exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezento mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021- FMS. ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos



📞 (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais